



PORTARIA N° 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO CARNAVAL DE ITURAMA-MG
CARNAFOLIA 2024. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de minas Gerais, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados e nomeados os membros a seguir mencionados para integrar a Comissão Organizadora do Carnaval de Iturama MG – “CARNAFOLIA 2024”, tendo como presidente o primeiro para coordenar os trabalhos:

Presidente – Organizador Geral

Jazon Garcia de Jesus

Vice-Presidente

Sávio Fernando Ferreira Freitas

Organizadores dos Blocos

Danielly Santos Oliveira

Organizador de Barracas e Camarotes

Danilo Gomes Torres Alves

Coordenadores de Ornamentação

Aderlana Mara dos Santos

Victor Hugo Mesquita Santos

Coordenadores dos Serviços Elétricos e Higienização

José Mendonça

Adair Andrade Vilela

Jurídico

Ronaldo Carvalho Silva Filho



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 2º Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir subcomissões ou grupo de trabalho para implementar a organização do Carnaval e inclusive a aprovação de seu regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 02 de fevereiro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.